



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Assessoria de Plenário

LIDO
 Em 26/11/03

IND 1766/2003

INDICAÇÃO Nº

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PTB)

de Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à COSEMA

Em 26/11/03

Paulo Roberto Guimarães da Costa
 Chefe de Assessoria

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadra de vôlei de areia iluminada na quadra 37 do Setor Leste do Gama RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito federal a construção de quadra de vôlei de areia iluminada na quadra 37 do Setor Leste do Gama RA-II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da construção de quadra de vôlei de areia na Qd. 37 do Setor Leste, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

Cabe ressaltar que no Gama não existe nenhuma quadra de vôlei de areia iluminada, sendo que nas demais cidades satélites como Taguatinga, Sobradinho e outras, existem diversas quadras.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida desta comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 1766/03
 11/11/03

Assessoria de Plenário
 Recebido em 26/11/03 às 11:00
 [Assinatura]
 Assinatura

DEPUTADO PEDRO PASSOS
 Autor